



## Casa Civil

### CASA CIVIL EXTRATO ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

**PROTOCOLO Nº** 25.596.989-7

**PE GMS Nº:** 678/2026

**PE COMPRAS GOV. Nº:** 90678/2026

**OBJETO:** Aquisição de café 500g a vácuo, em atendimento às demandas da Casa Civil/Palácio Iguçu, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 107, IV, § 3º, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico, conforme segue:

Lo-tes	Empresa	R\$ Total
1	ALPICK COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS - CNPJ 35.991.410/0001-26	41.960,00

#### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NO SITE:

[www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) - [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) "Instituição Casa Civil – UASG: 929783"

NAS/CC, 17/06/2026

Secretário Chefe da Casa Civil – João Carlos Ortega

79801/2026

## Coordenadoria Estadual da Defesa Civil

### COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

**Termo de doação de veículo para entes públicos nº3147197/2026 – Siqueira Campos PR**

**Protocolo Nº:** 24.043.272-2

**Doador:** O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL com sede à Rua Ernani Santiago de Oliveira, nº 280, Bairro Centro Cívico, Município de Curitiba, Paraná, CEP 80.530-130, inscrito no CNPJ/MF nº 34.126.187-0001/60, neste ato representado pelo Sr. Cel QOBM Fernando Raimundo Schunig, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.XXX.826- X e do CPF/MF nº 766.XXX.XXX-72.

**Donatário:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS PR, inscrita no CNPJ/MF nº 76.919.083/0001-89, neste ato representada pelo Sr. Luiz Henrique Germano, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.XXX.XXX-0 e CPF/MF nº 278.XXX.XXX-59.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO(S) BEM(NS) DOADO(S)

**1.1 O DOADOR** declara, para fins de direito, que é proprietário do(s) veículo(s) automotor(es) discriminado(s) a seguir:

**Número de patrimônio:** 100001783005

**Descrição:** FIAT TITANO ENDURANCE

**Placa:** UBP9110

**Marca/Modelo:** FIAT TITANO ENDURANCE

**Ano de Fabricação/Modelo:** 2025/2026

**Cor:** Branca

**Renavam:** 1480933306

**Chassi:** 8AP5791C2TU709749

**Valor:** R\$ 225.568,60

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

**2.1 O DOADOR** transfere ao **DONATÁRIO** a propriedade do(s) veículo(s) automotor(es) discriminado(s) na Cláusula Primeira deste Termo.

#### DA DESTINAÇÃO DO(S) BEM(NS) DOADO(S):

O **DONATÁRIO** se compromete, em observância ao que o dispõe o art. 610, inciso II, alínea "a" do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e o artigo 76, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021, a destinar o(s) veículo(s) exclusivamente para a consecução de atividades de interesse social.

Curitiba, 13 de junho de 2026.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,  
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

79171/2026

### COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL Termo de doação de veículo para entes públicos nº3136590/2026 – Rebouças PR

**Protocolo Nº:** 24.342.948-0

**Doador:** O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL com sede à Rua Ernani Santiago de Oliveira, nº 280, Bairro Centro Cívico, Município de Curitiba, Paraná, CEP 80.530-130, inscrito no CNPJ/MF nº 34.126.187-0001/60, neste ato representado pelo Sr. Cel QOBM Fernando Raimundo Schunig, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.XXX.826- X e do CPF/MF nº 766.XXX.XXX-72.

**Donatário:** PREFEITURA MUNICIPAL DE REBOUÇAS PR, inscrita no CNPJ/MF nº 77.774.859/0001-82, neste ato representada pelo Sr. Laercio Antonio Cipriano, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.XXX.XXX-8 e CPF/MF nº 937.XXX.XXX-04.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO(S) BEM(NS) DOADO(S)

**1.1 O DOADOR** declara, para fins de direito, que é proprietário do(s) veículo(s) automotor(es) discriminado(s) a seguir:

**Número de patrimônio:** 100001782791

**Descrição:** FIAT TITANO ENDURANCE

**Placa:** UBL-9J39

**Marca/Modelo:** FIAT TITANO ENDURANCE

**Ano de Fabricação/Modelo:** 2025/2026

**Cor:** Branca

**Renavam:** 1476862696

**Chassi:** 8AP5791C2TU704376

**Valor:** R\$ 225.568,60

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

**2. O DOADOR** transfere ao **DONATÁRIO** a propriedade do(s) veículo(s) automotor(es) discriminado(s) na Cláusula Primeira deste Termo.

#### DA DESTINAÇÃO DO(S) BEM(NS) DOADO(S):

O **DONATÁRIO** se compromete, em observância ao que o dispõe o art. 610, inciso II, alínea "a" do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e o artigo 76, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021, a destinar o(s) veículo(s) exclusivamente para a consecução de atividades de interesse social.

Curitiba, 15 de junho de 2026.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,  
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

79812/2026

### COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL Despacho do Coordenador Estadual da Defesa Civil nº 165/2026

**E-Protocolo nº:** 23.933.464-4.

**1. RECONHEÇO** com fulcro no art. 149 do Decreto Estadual nº 10086, de 17 de janeiro de 2022, na Informação nº 139/2026 – ATE/CEDEC (fls. 54 a 58), e no Parecer Técnico nº 367/2026 - SEAP/DETO (fls. 36 a 41), a Dispensa de Licitação no sentido de **AUTORIZAR**, com fulcro no art. 1º do Decreto Estadual nº 4336, de 25 de fevereiro de 2009, c/c com alínea "a", inciso II, art. 76 da Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 610, inciso II, alínea "a" do Decreto Estadual nº 10.086/2022, a doação para o município de Cruzeiro do Oeste/PR o veículo desta Coordenadoria, com as seguintes características:

**a) Marca/Modelo:** FIAT/TITANO ENDURANCE;

**b) Ano/Modelo:** 2025/2026;

**c) Placa:** UBP7E99;

**d) Número do chassi:** 8AP5791C2TU704316;

**e) Número de patrimônio:** 100.001.782.998.

**2.** Ao Chefe da DAFI/CEDEC para providenciar a publicação do presente despacho no Diário Oficial do Estado.

**3.** Após, encaminhe-se ao Chefe da DLOG/CEDEC para finalização e coleta das assinaturas no Termo de Doação e enviar à DAFI/CEDEC uma cópia para publicação do extrato no DIOE, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná e do órgão contratante, bem como realizar as ações indicadas nos itens 10 e 11 da Informação nº 138/2026 – ATE/CEDEC e a comunicação ao DETO após a efetivação da transferência da propriedade do veículo junto ao DETRAN/PR, para devida atualização no Sistema de Controle de Veículos do DETO – CVD.

Curitiba, 16 de junho de 2026.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,  
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

79883/2026